



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2010, o servidor Antônio Carlos da Silva, do cargo de Diretor de Projetos e Obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 038/GR/UFFS/2010, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º NOMEAR, o servidor Antônio Carlos da Silva, SIAPE nº 1562595, para exercer o cargo de Diretor de Projetos da Secretaria Especial de Obras, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 12 de agosto de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br